



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 36.185 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

**“INCORPORA GRATIFICAÇÃO BIENAL (G.B.),
CONFORME ESPECIFICA”.**

Os Secretários Municipais, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no parágrafo único do Art. 82 da Lei Orgânica do Município, e redação dada pela Emenda nº 15, de 23 de abril de 2025, que autoriza a delegação de funções administrativas aos auxiliares diretos do Chefe do Poder Executivo, em c.c. com as disposições do Decreto nº 5.205, de 08 de julho de 2025;

- Considerando a Lei Complementar nº 09/1992;
- Considerando a Portaria nº 25.714/2017;
- Considerando que o lançamento do percentual retificado em folha de pagamento referente ao mês de Novembro/2025;

RESOLVE:

Art.1º.-Incorpora a remuneração da **Sra. Roberta Favero, Enfermeiro – P.S.F., Ficha de Registro nº 2152/2194** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 16/11/2023 à 15/11/2025:

I – 02% referente à Gratificação Bialnal;

II – Totalizando 14% Incorporado da Gratificação Bialnal.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 03 DE NOVEMBRO DE 2025.


CAMILA BONATTI GOMES
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS


FLAVIA ZANCHETTA MARIA
SECRETÁRIA DE SAÚDE